



**Especialização em Medicina Nuclear
Imagens Médicas de Brasília
Processo Seletivo 2016**

A Diretoria do IMEB – Imagens Médicas de Brasília – torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Especialização em Medicina Nuclear para o ano de 2016.

O IMEB realizará, por intermédio de sua Comissão de Especialização Médica, **Exame de Seleção para preenchimento de vagas para o Primeiro Ano de Especialização em Medicina Nuclear**. O processo valerá, exclusivamente para início no ano de 2016, para médicos formados em escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do CFM nº 1.669/2003.

Os interessados deverão realizar inscrição para estágio, que terá duração de uma semana, nos meses de Novembro ou Dezembro de 2015. A inscrição ao Exame de Seleção para preenchimento de vagas do Programa de Especialização será efetivada no período em que o candidato estiver estagiando na clínica. Seguem, abaixo, instruções detalhadas:

1. Inscrição

1.1 - Pessoalmente

Local: SCRS 516 SUL Bloco B Entrada 69
Asa Sul, Brasília – DF

Horário: 8h00 às 17h00 – somente dias úteis
Telefone para Contato: 61 3345 7085 ramal 1521
E-mail: residencia@imeb.com.br
Responsável: Roosevelt Rabelo Nunes

1.2 – Internet

Candidato deverá enviar o formulário de inscrição através do e-mail: residencia@imeb.com.br

1.3 – Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição no valor de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** deverá ser paga por meio de depósito bancário. O valor da inscrição será revertido para investimento na própria Residência. Abaixo, seguem os dados bancários:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3382-0
Conta Corrente: 211156-X
CNPJ: 24.942.732/0001-69
Correntista: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília.



O comprovante de pagamento poderá ser entregue pessoalmente ou ser enviado por e-mail residencia@imeb.com.br, aos cuidados do Departamento de Comissão de Especialização Médica.

Os valores pagos não serão devolvidos, sob quaisquer hipóteses.

1.4 – Documentação para Inscrição:

- a. Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente, comprovando conclusão do curso de Medicina, expedido por escola médica do Brasil. Será aceito diploma de médico (frente e verso) expedido por escola médica de outro país desde que conste nele a revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com a resolução do CFM nº 1.669/2003.
- b. Para candidatos estrangeiros: cópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- d. Curriculum Vitae atualizado;
- e. Comprovante de depósito da taxa de inscrição.

2. SELEÇÃO

A seleção será realizada em três fases:

2.1 – Primeira Fase

Análise de *Curriculum Vitae* e Estágio com duração de uma semana, nos meses de Novembro a Dezembro de 2015.

Estarão aptos para a 2ª fase os candidatos que demonstrarem interesse na vaga do Programa de Especialização em Medicina Nuclear e obtiverem desempenho satisfatório, por avaliação feita pela Comissão do Programa de Residência.

2.2 – Segunda Fase

2.2.1 Prova Escrita Objetiva sobre conhecimentos de Língua Estrangeira – Inglês – a ser realizada em **11 de Janeiro de 2016**.

2.2.2 Prova Escrita Objetiva sobre conhecimentos de Medicina, a ser realizada em **11 de Janeiro de 2016**.



2.2.3 A realização das Provas terá seu início às 8h00 e duração de 4 horas e 30 minutos.

Todos os candidatos que realizarem as Provas Objetivas deverão passar pela Terceira Fase do Processo Seletivo.

2.3 – Terceira Fase

2.3.1 Entrevista (CPEMI - Comissão do Programa de Especialização em Medicina Nuclear do IMEB).

2.3.2 Data a ser realizada **11 de Janeiro de 2015**.

2.3.3 As entrevistas terão início às 14h.

2.4 – Das Provas

2.4.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no endereço: SHLS 716 Centro Clínico Sul Torre II Sala 210.

2.4.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais em Medicina terá como principais temas abordados: **Clínica Médica, Oncologia, Cirurgia e Pediatria, submetido em seus aspectos fisiopatológicos.**

2.4.3 A prova objetiva de Conhecimentos em Língua Estrangeira – Inglês – será a tradução e interpretação de um texto científico da Medicina Nuclear.

2.4.4 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início das provas, munido de lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

2.4.5 O candidato poderá sair da sala com o caderno de provas após 1h30min do início da realização das avaliações.

2.4.6 Os candidatos aprovados que não comparecerem nos horários e locais estipulados para a entrevista serão automaticamente desclassificados.

2.5 – Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critério de desempate:

1º) as notas obtidas pelos candidatos na prova escrita objetiva sobre conhecimentos de Medicina;

2º) as notas obtidas pelos candidatos na prova escrita objetiva sobre conhecimentos em Língua Estrangeira – Inglês;

3º) as notas obtidas pelos candidatos na Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista;



4º) o candidato mais idoso, sucessivamente nesta ordem.

2.6 – Resultados Finais

Os resultados e a ordem de classificação nas Provas estarão disponíveis no Departamento de Comissão de Especialização Médica a partir do dia **12 de Janeiro de 2016** e no site www.imeb.com.br.

3. Disponibilidade de Vagas e Bolsas

3.1 É vedado ao médico-residente repetir Programa de Especialização Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

Parágrafo único. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Especialização Médica, é vedado ao médico-residente realizar Programa de Especialização Médica em mais de 2 (duas) especialidades, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (Art. 1º - Res. 13/82 – D.O.U. de 1/12/81).

3.2 O Programa de Especialização em Medicina Nuclear oferece 03 (**Três**) vagas credenciadas pelo Colégio Brasileiro de Radiologia. Serão concedidas bolsas e (ajuda de custo) vale alimentação.

3.2.1 Os candidatos aprovados receberão bolsas de estudos no valor de **R\$ 2.662,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)** por mês, com reajustes anuais.

3.3 De acordo com o item 4.5, uma das vagas poderá ser reservada para o candidato aprovado no processo anterior.

4. MATRÍCULA

4.1 Os aprovados nas três fases do processo seletivo deverão matricular-se no Departamento de Recursos Humanos do IMEB, no dia **02 a 20 de Fevereiro de 2016**, das 8h00 às 16h00, apresentando a seguinte documentação:

- A.** 1 foto 3x4, recentes;
- B.** **Para brasileiros:** cópia legível da cédula de identidade. **Para estrangeiros:** cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- C.** Cópia legível do CPF;
- D.** Cópia legível e autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente, de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, expedidos por escola médica do Brasil ou cópia legível do diploma de médico (frente e verso) expedido por escola



médica de outro país, na qual conste a revalidação por universidade pública brasileira de acordo com a Resolução do CFM nº 1.669/2003;

E. Cópia legível da carteira de registro definitivo do CRM - Conselho Regional de Medicina (o prazo para residente que estiver concluindo o curso de Medicina em 2015 é 31 de Dezembro de 2015)

F. Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato realizar sua própria matrícula.

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual se compromete a respeitar o Regulamento da Especialização Médica do IMEB, onde cumprirá planos e programas didático-científicos, elaborados pela Coordenação do Programa de Especialização em Medicina Nuclear.

4.3 O Programa da Especialização Médica terá início no primeiro dia útil de **Março de 2016**, com recepção aos novos residentes, às 8h00, em local a ser determinado em data oportuna, com presença obrigatória.

4.5 Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Especialização Médica.

4.5.1 No caso deste item, o interessado deverá no devido período, matricular-se novamente, devendo apresentar documento comprobatório de dispensa do serviço militar, comprovando a incorporação compulsória.

4.6 O candidato deverá renovar sua matrícula anualmente.

Dr. Alaor Barra Sobrinho
Diretor Técnico